



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 22/07/2021

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 29 DE JULHO DE 2021.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá de forma híbrida, a partir das 15h do dia 29 de julho de 2021, no Auditório Ministro Reis Veloso e através da Plataforma Zoom Meetings, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

1 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000766-5.

Recorrente: Adv. E. de S. B. (OAB/PI nº 4.188)

Patrono: José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761)

Recorrido: Conselho de Ética e Disciplina da OAB/PI

Assunto: Recurso

Relatora: Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth;

2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000138-8.

Requerente: Adv. André Lima Portela (OAB/PI nº 18.081)

Requeridos: Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins e Conselheiros Joaquim Kennedy Nogueira Barros e Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Assunto: Desagravo Público

Relatora: Conselheiro Seccional Marcos Vinicius de Queiroz Nogueira

Voto-vista: Conselheiros Seccionais Tiago Vale De Almeida, João Medeiros Da Rocha Junior, Braulio André Rodrigues De Melo, Lucas Gomes De Macedo;

3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000002-2.

Recorrente: Carlos Eduardo Cunha de Sousa (OAB/PI nº 19.757)

Recorrida: Wayra Karolayne Vaz de Meneses (OAB/PI nº 19.272)

Assunto: Recurso Administrativo

Relator: Conselheiro Seccional Filipe Borges Alencar;

4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000082-7.

Recorrente: Luciano Vieira de Sousa

Patrono: Weverton Macedo Rocha (OAB/PI nº 9.413)

Recorrida: Segunda Câmara Especializada da OAB/PI

Assunto: Recurso de Inscrição Originária

Relator: Conselheiro Seccional Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira;

5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000214-9.

Interessada: Nara Letícia de Castro Aragão Couto, Corregedora Geral da OAB/PI

Assunto: Indicação de advogado para preenchimento de uma das vagas de Corregedor-Adjunto

Relatora: Conselheira Seccional Sílvia Cristina Carvalho Sampaio Santana;

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 21 de julho de 2021

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB/PI

Leonardo Airton Pessoa Soares

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001,
que instituiu a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil



PIAÚÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 29 DE
JULHO DE 2021.**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório Ministro Reis Veloso na sede da OAB/PI, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno, de forma híbrida, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-Presidente da OAB/PI **ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS**, Secretário-Geral **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES**, da Secretária-Geral Adjunta **NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO**, do Diretor-Tesoureiro, **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **CARLOS WASHINGTON CRONEMBERG COELHO**, **TIAGO VALE DE ALMEIDA**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR**, **JOSÉ OCTÁVIO DE CASTRO MELO**, **HILBERTO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **KELLY QUEIROZ MORORÓ**, **JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH**, **MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, **RUBENS VIEIRA FONSECA**, **FILIFE BORGES ALENCAR**, **ROMULO SILVA SANTOS** e **LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES**, dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES**, **LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS**, **BRUNO MILTON SOUSA BATISTA**, **FERNANDO FERREIRA CORREIA LIMA**, **BRAULIO ANDRÉ RODRIGUES DE MELO**, **EVERTON VALTER DA SILVA CARVALHO**, **LUCAS GOMES DE MACEDO**, **JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA**, **SIMONE SILVA FREITAS**, **LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA** e **DARLAN DA ROCHA MARTINS**. Ausência justificada dos(as) Conselheiros(as) **ROBERTONIO SANTOS PESSOA**, **MAURO RUBENS GONÇALVES LIMA VERDE**, **SÍLVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA**, **FABRÍCIO BEZERRA ALVES DE SOUSA**, **ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE** e **GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA**. O



PIAÚÍ

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, iniciou a Sessão cumprimentando os(as) Conselheiros(as) presentes ao Auditório Ministro Reis Veloso, e na plataforma ZOOM MEETINGS e em seguida questionou aos(às) Conselheiros(as) presentes sobre a ata da Sessão Ordinária de 24 de junho de 2021, manifestando-se a Secretária Adjunta Nara Letícia quanto a observação que fez para que os(as) Conselheiros(as) julgassem os processos disciplinares com o fim de evitar o instituto da prescrição, e o Conselheiro Luiz Mário que disse ter encaminhado suas observações para a Secretaria. Em seguida, ata aprovada à unanimidade. O Presidente Celso Barros iniciou seus comunicados falando da inauguração da nova biblioteca da OAB/PI, bem como da ESA/PI. Também falou do acompanhamento feito pela OAB/PI quanto ao retorno gradual do Judiciário Piauiense e do encontro com o Corregedor de Justiça, Desembargador Fernando Lopes. Também falou da possibilidade de em breve o Conselho Pleno da OAB/PI poder realizar sessão virtual em virtude do grande percentual de Conselheiros(as) já vacinados(as). Falou sobre as sessões extraordinárias para a eleição do Quinto Constitucional, e finalizou falando sobre o estudo do Refis feito pela OAB/PI. A Conselheira Thiaga Learth fez requerimento de que as sessões continuassem a serem realizadas de forma híbrida, esclarecendo o Presidente Celso Barros sobre a obrigatoriedade de sessão presencial para algumas votações. A Conselheira Thiaga Learth também solicitou ao Secretário Leonardo Airton maior controle sobre quem era aceito ou não na sala de reuniões do ZOOM, no momento de julgamento de processo disciplinar. Logo após, a pauta foi apresentada pelo Secretário-Geral, Leonardo Airton Pessoa Soares, na seguinte ordem: **1 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000766-5.** Recorrente: Adv. E. de S. B. (OAB/PI nº 4.188). Patrono: José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761). Recorrido: Conselho de Ética e Disciplina da OAB/PI. Assunto: Recurso. Relatora: Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth; **2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000138-8.** Requerente: Adv. André Lima Portela (OAB/PI nº 18.081). Requeridos: Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins e Conselheiros Joaquim Kennedy Nogueira Barros e Jaylson Fabianh Lopes Campelo. Assunto: Desagravo Público. Relator: Conselheiro Seccional Marcos Vinicius de Queiroz Nogueira. Voto-vista: Conselheiros Seccionais Tiago Vale De Almeida, João Medeiros Da Rocha Junior, Braulio André Rodrigues De Melo, Lucas Gomes De Macedo; **3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000002-2.** Recorrente: Carlos Eduardo Cunha de Sousa (OAB/PI nº 19.757). Recorrida: Wayra Karolaynne Vaz de Meneses (OAB/PI nº 19.272). Assunto: Recurso Administrativo. Relator: Conselheiro Seccional Filipe Borges Alencar; **4 – Deliberação**



PIAÚÍ

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

sobre o processo nº 18.0000.2021.000082-7. Recorrente: Luciano Vieira de Sousa. Patrono: Weverton Macedo Rocha (OAB/PI nº 9.413). Recorrida: Segunda Câmara Especializada da OAB/PI. Assunto: Recurso de Inscrição Originária. Relator: Conselheiro Seccional Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira; **5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000214-9.** Interessada: Nara Letícia de Castro Aragão Couto, Corregedora Geral da OAB/PI. Assunto: Indicação de advogado para preenchimento de uma das vagas de Corregedor-Adjunto. Relatora: Conselheira Seccional Sílvia Cristina Carvalho Sampaio Santana. O Secretário Leonardo Airton anunciou inversão dos pontos da pauta e iniciou fazendo o pregão do **item 3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000002-2.** Recorrente: Carlos Eduardo Cunha de Sousa (OAB/PI nº 19.757). Recorrida: Wayra Karolayne Vaz de Meneses (OAB/PI nº 19.272). Assunto: Recurso Administrativo. Relator: Conselheiro Seccional Filipe Borges Alencar. O Relator então leu o seu relatório e votou “por todo o exposto e sendo o quanto basta asseverar, DECIDO MONOCRATICAMENTE pelo provimento do recurso, declarando a nulidade absoluta material para sua prolação, devendo a secretaria diligenciar no sentido de encaminhar os autos ao Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional para regular tramitação como processo disciplinar, bem como proceda no sentido de restabelecer imediatamente a título de antecipação de tutela recursal a inscrição do recorrente até que seja analisado e julgado o processo na Instancia Competente”. Ato contínuo utilizaram o prazo regimental de 15 minutos para suas sustentações orais os patronos do recorrente, Advogados Francisco Wesley de Albuquerque e Victor Hort Coelho e as patronas da recorrida, Advogadas Nayara Figueiredo de Negreiros e Karla Virginia Soares Cavalcante de Oliveira. Em seguida manifestaram-se os(as) Conselheiros(as) Marcus Nogueira, Tiago Vale, Shardenha Vasconcelos. Acompanharam o voto do Relator, Conselheiros Filipe Borges, os(as) Conselheiros(as) MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, KADMO ALENCAR LUZ, CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, TIAGO VALE DE ALMEIDA, EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR, JOSÉ OCTÁVIO DE CASTRO MELO, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, KELLY QUEIROZ MORORÓ, JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA, RUBENS VIEIRA FONSECA, LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES, MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, CARLOS DOUGLAS DOS



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

SANTOS ALVES, LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS, BRAULIO ANDRÉ RODRIGUES DE MELO, EVERTON VALTER DA SILVA CARVALHO, LUCAS GOMES DE MACEDO, JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA, SIMONE SILVA FREITAS, LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA, DARLAN DA ROCHA MARTINS, Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA, Secretária Adjunta NARA LETÍCIA DA CASTRO ARAGÃO COUTO, Secretário-Geral LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES e a Vice-Presidente ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS. Recurso provido à unanimidade dos votos. Em ato contínuo o Secretário Leonardo Airton fez o pregão do **item 1 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000766-5**. Recorrente: Adv. E. de S. B. (OAB/PI nº 4.188). Patrono: José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761). Recorrido: Conselho de Ética e Disciplina da OAB/PI. Assunto: Recurso. Relatora: Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth. A Conselheira leu seu relatório e votou pelo conhecimento e improvimento do recurso, mantendo-se a condenação do TED da OAB/PI. Após os debates, com a relatora votaram os(as) Conselheiros(as) CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, TIAGO VALE DE ALMEIDA, EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR, JOSÉ OCTÁVIO DE CASTRO MELO, KELLY QUEIROZ MORORÓ, CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, RUBENS VIEIRA FONSECA, FILIPE BORGES ALENCAR, ROMULO SILVA SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, BRAULIO ANDRÉ RODRIGUES DE MELO, JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA, SIMONE SILVA FREITAS. Abstiveram-se os(as) Conselheiros(as) KADMO ALENCAR LUZ, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS. Acompanharam o voto, contudo divergindo da parte da falsa prova os(as) Conselheiros(as) MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA, LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES, DARLAN DA ROCHA MARTINS. Voto-vista do Conselheiro LUCAS GOMES DE MACEDO. Aguardando voto-vista os(as) Conselheiros(as) CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES, LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS, FERNANDO FERREIRA CORREIA LIMA, Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SEPULVEDA DE HOLANDA e Secretário-Geral LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES. Prosseguindo os trabalhos, passou-se então para o **item 2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000138-8**. Requerente: Adv. André Lima Portela (OAB/PI nº



PIAÚÍ

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

18.081). Requeridos: Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins e Conselheiros Joaquim Kennedy Nogueira Barros e Jaylson Fabianh Lopes Campelo. Assunto: Desagravo Público. Relator: Conselheiro Seccional Marcos Vinicius de Queiroz Nogueira. Voto-vista: Conselheiros Seccionais Tiago Vale De Almeida, João Medeiros Da Rocha Junior, Braulio André Rodrigues De Melo, Lucas Gomes De Macedo. Os Conselheiros Tiago Vale De Almeida, João Medeiros Da Rocha Junior, Braulio André Rodrigues De Melo e Lucas Gomes De Macedo que na sessão de 24 de junho de 2021 haviam pedido vistas dos autos, votaram pelo indeferimento do requerimento de desagravo público. Reiniciando a votação, com o Conselheiro Marcus Nogueira, pela procedência do pedido de desagravo e encaminhamento dos autos na integra ao TED da OAB/PI para a apuração de possíveis violações de condutas ético disciplinar, votaram os(as) Conselheiros(as) MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA e MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ; com o Conselheiro Kadmo Alencar Luz que abriu a divergência da aprovação do desagravo contudo sem a representação dos advogados, votaram os(as) Conselheiros(as) EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO, KELLY QUEIROZ MORORÓ, FABRICIO BEZERRA ALVES DE SOUSA, FILIPE BORGES ALENCAR, LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES, ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS, SIMONE SILVA FREITAS, LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA, o Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SEPULVEDA DE HOLANDA, a Secretária Adjunta NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO e o voto de minerva do Presidente CELSO BARROS COELHO NETO; contra o desagravo os votos-vistas dos Conselheiros: TIAGO VALE DE ALMEIDA, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JÚNIOR, BRAULIO ANDRÉ RODRIGUES DE MELO e LUCAS GOMES DE MACEDO, acompanhando os votos-vistas os(as) Conselheiros(as) JOSÉ OCTÁVIO DE CASTRO MELO, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, RUBENS VIEIRA FONSECA, ROMULO SILVA SANTOS, CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES, FERNANDO FERREIRA CORREIA LIMA, EVERTON VALTER DA SILVA CARVALHO, a Vice-Presidente ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS e o Secretário-Geral LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES; e abstenção da Conselheira JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA e do Conselheiro CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA. Em razão da ausência justificada da relatora, Conselheira Seccional Sílvia



PIAÚÍ

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

Cristina Carvalho Sampaio Santana, o **item 5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000214-9** foi afiado para a sessão do mês de agosto de 2021. O Secretário-Geral Leonardo Airton fez o pregão do último processo da sessão a ser julgado, **item 4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000082-7**. Recorrente: Luciano Vieira de Sousa. Patrono: Weverton Macedo Rocha (OAB/PI nº 9.413). Recorrida: Segunda Câmara Especializada da OAB/PI. Assunto: Recurso de Inscrição Originária. Relator: Conselheiro Seccional Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira. O Relator Marcus Nogueira leu seu relatório e votou pelo provimento do pleito no sentido de deferir a inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil mas com a anotação do impedimento previsto no art. 30, inciso I, da Lei nº 8.906/94. Fez sustentação oral o Advogado Weverton Macedo Rocha, e também concedida voz ao recorrente, Luciano Vieira de Sousa. Iniciada a votação, com o Relator Marcus Nogueira votaram os(as) Conselheiros(as) MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, TIAGO VALE DE ALMEIDA, EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO, JOSÉ OCTÁVIO DE CASTRO MELO, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, KELLY QUEIROZ MORORÓ, JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, FILIPE BORGES ALENCAR, LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES, MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES, LUCAS GOMES DE MACEDO, JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA, SIMONE SILVA FREITAS, LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA, Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SAPULVEDA DE HOLANDA, Secretária Adjunta NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO e Vice-Presidente ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS. Divergiu do voto do Relator o Conselheiro JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JÚNIOR. Abstenção do Conselheiro Romulo Silva Santos e do Secretário-Geral LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES. Por maioria, aprovado o voto do relator, Conselheiro Marcus Nogueira. Na comunicações gerais o Conselheiro Marcus Nogueira agradeceu o Presidente Celso Barros o apoio no comparecimento ao desagravo público realizado na cidade de Goiânia com representantes de todas as Seccionais. O Conselheiro Rômulo Santos falou de matéria veiculada nos meios de comunicação da cidade de Parnaíba/PI com críticas à advocacia, bem como cobrou campanha de valorização dos honorários advocatícia, solicitando o Presidente Celso Barros que cópia da reportagem fosse encaminhadas para a Seccional para que fossem tomadas providencias. O Tesoureiro Einstein Sepulveda fez um encaminhamento para que fosse enviada CAAPI pedido de cópia do



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

contrato do plano de saúde e termos de condições gerais do advogado Antônio Anésio Belchior Aguiar, já requeridos a Caixa. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, _____ Leonardo Airton Pessoa Soares, Secretário-Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.